Fls. n.º 2
Proc. 16/8/93

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1395	09/08/93	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 76 DE ___ DE _____ DE 1.993

denomina rua no Distrito de Igaraí de Mario Zanetti.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador CIDO ESPANHA e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua sem saída com início na Rua 7 de setembro, localizada dentro da quadra circunscrita pelas Ruas: Waldemar Pavan, Rua Rui Barbosa e Rua José Pereira do Lago e pela citada Rua 7 de setembro, passa a denominar-se RUA MÁRIO ZANETTI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de agosto de 1.993

CIDO ESPANHA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Mário Zanetti, nascido em 10 de abril de 1900, no município de São José do Rio Pardo, falecido em 06 de dezembro de 1989 nesta cidade, foi casado com D. Maria Catarina Zanetti, nascendo desse consórcio os filhos: Juliana, Ercilia, Emília, Afonsina, Mirdo, Luiz, Maria Aparecida , Mazim, Francisco e Antonio.

O nosso homenageado dentro da sua sacrificante profissão de pequeno agricultor, onde como pequeno sitiante, criou sua numerosa família de forma honrada, granjeando a simpatia e reconhecimento de todos os igaraienses

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 768/93

Mario Zanetti, querendo bem a terra que adotou como ' sua, lutou sempre pelo desenvolvimento do Distrito de Igaraí, implantando o serviço de água, onde para essa importante obra, doou sem onus para a Prefeitura, uma área de terreno para a construção do reservatório.

Mario Zanetti, merece ser lembrado para a posteridade face a sua constante atuação em defesa do progresso de Igaraí.

Plenário venerando Ribeiro da Silva, 09 de agosto de 1.993

CIDO ESPANHA

Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissão Justiça
e Educação
S. Sessões 9 / 8 / 1993

Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 7/8 93

DISTRITO DE IGARAÍ

RUA SEM SAÌDA COM INÍCIO DA RUA SETE DE SETEMBRO LOCALIZADA DENTRO DA QUADRA CIRCUNSCRITA PELAS RUAS WALDEMAR PAVAN, RUA RUI BARBOSA E RUA JOSÉ PEREIRA DO LAGO E PELA CITADA RUA SETE DE SETEMBRO, ~~CHAMARÁ~~ -SE À **RUA MARIO ZANETTI.**

para o Alem-r

Nome: MARIO ZANETTI

Filhos.: JULIANA, ERCILIA, EMILIA, AFONSINA, MIRDO, LUIS, MARIA APARECIDA, MAZIM, FRANCISCO, ANTÔNIO.

Esposa : MARIA CATARINA ZANETTI.

nascido: SÃO JOSÈ DO RIO PARDO.

faleceu: EM 06/12/89 EM MOCOCA.

Profissão: SITIANTE

NASCIDO EM : 10/04/1900.

Fls. n.º 5
Proc. 48.937

BENFEITORIAS:

IMPLANTOU A ÁGUA PARA IGARAÍ , EMPREGOU MUITAS PESSOAS EM IGARAÍ , DOOU UM PEDAÇO DE TERRA DE SEU SITIO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA IGARAÍ

76/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. n.º 6
Proc. 76/93

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.76/93

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- DI TALIBERTI

ASSUNTO:- Denomina Rua no Distrito de Igarai de Mario Zanetti

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Agosto de 1.993

Relator.
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Agosto de 1.993

Evandro B. Patti

Dr. Tadeu Rezende

76/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Fls. n.º 4
Proc. 4/68/93

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.76/93

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Denomina rua no Distrito de Igarai de Mario Zanetti

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 1.993

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 1.993

Italo Mazziero Junior

Cido Espanha

PROCESSO Nº.768/93 - PROJETO DE LEI Nº.76/93

Fls. n.º 8
Proc. 768/93

Recebimento para estudo e parecer em 9/8/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 27/8/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO [illegible]
com prazo de 8 dias vencivel em 18/8/93
Sala das Comissões em
9/8/93

Recebimento para estudo e parecer em 9/8/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 27/8/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO [illegible]
Maria Ruth
com prazo de 8 dias vencivel em 18/8/93
Sala das Comissões em
9/8/93

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 31 de 08 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 9 de 9 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 468/93

ref.Of.566/93-CM.

Mococa, 12 de agosto de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para as devidas providências, P.I.25/93 da Comissão de Constituição,Justiça e Redação, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 10
Proc. 168/93

ref.P.I.25/93-CCJR.

Mococa, 12 de agosto de 1.993

Do Vereador Dr. Tadeu Rezende da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: solicita do Sr. Prefeito Municipal, planta localizando a Rua descrita no Projeto de Lei nº.76/93 (cópia anexo).

Para exarar parecer ao Projeto de Lei 76/93, estamos solicitando do Sr. Prefeito Municipal, através da Seção competente, uma planta localizando a Rua descrita na propositura de autoria do Vereador Aparecido Espanha.

Cordialmente.

DR. TADEU REZENDE
Vereador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 11
Proc. 768 93

MOCOCA, 25 de agosto de 1993.

Of. nº 947/93

CÂMARA MUNICIPAL
– MOCOCA –
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1525	25/08/93	

Senhor Presidente,

Em atenção ao P.I. 25/93 CCJR da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do Vereador Aparecido' Espanha, estamos enviando-lhe, em anexo,a Planta do Distrito de Igaraí.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUREL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA SP

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 13
Proc. 668/93

Gabinete da Presidência
ref.Of.662/93-CM.

Mococa, 10 de setembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência para as providências necessárias, cópia do Expediente desta Casa, aprovado em Sessão realizada no dia 09 do corrente:

AUTÓGRAFO Nº.61/93 - Projeto de Lei nº76/93 (autoria do Vereador Aparecido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.62/93 - Projeto de Lei nº.83/93 (autoria da Vereadora Marcia Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.63/93 - Projeto de Lei nº85/93.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 14
Proc. 76/93

AUTÓGRAFO Nº.61 DE 1.993

Projeto de Lei nº.76/93

denomina rua do Distrito de Igaraí de **Mario Zanetti.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa em Sessão realizada no dia 09 de setembro de 1.993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Aparecido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua sem saída com início na Rua 7 de setembro, localizada dentro da quadra circunscrita pelas Ruas: Waldemar Pavan, Rui Barbosa e José Pereira do Lago e pela citada Rua 7 de setembro, passa a denominar-se: **Rua Mario Zanetti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

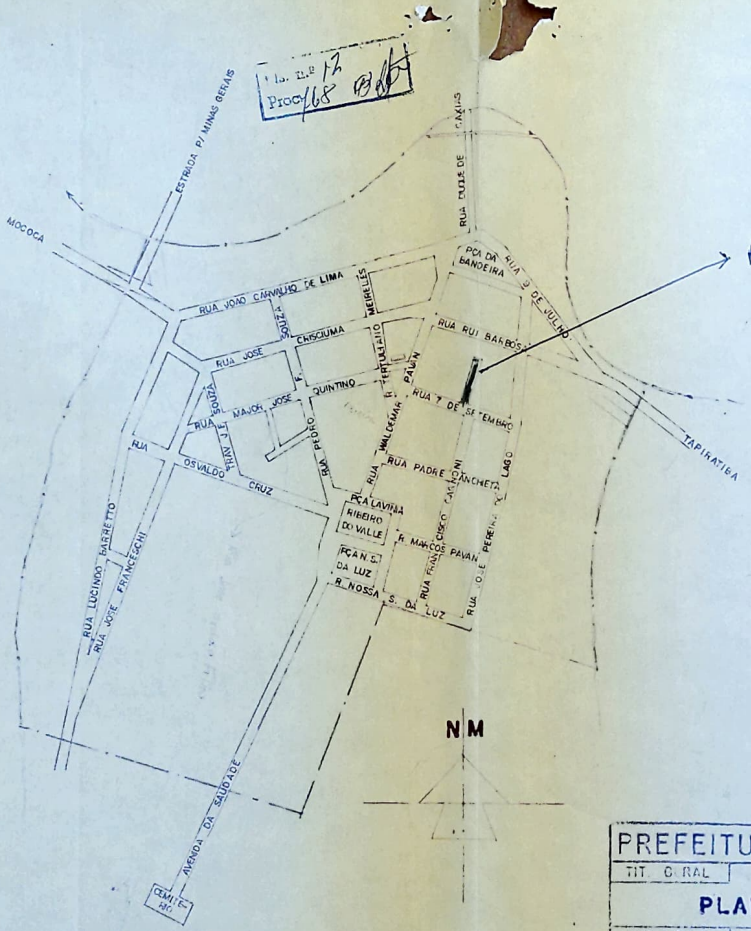
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE SETEMBRO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário

1a. Zª 12
Proc/68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

TIT. GERAL		LEVANTAMENTO	DATA
PLANTA GERAL			
SUB-TITULO		DESENHO	
		PAULO M. SOUZA	/83
DISTRITO DE IGARAÍ		CHEFE DEPTO.	
		WILSON P. NETTO	23/05/83
ESCALA	ANO.	OBSERVAÇÃO	Nº
1:5000			18/83